

DECRETO Nº 1.390, de 11 de janeiro de 2002.

Aproveita o resultado do concurso público que especifica e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II, X e XV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 12, inciso I, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 2000, e

CONSIDERANDO a homologação do concurso público de provas e títulos, destinado ao provimento de cargos de nível fundamental no Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo,

CONSIDERANDO a existência de vagas, no mencionado quadro, além do número oferecido no correspondente edital;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de dotar a Administração Pública do pessoal indispensável ao exercício da função estatal,

D E C R E T A:

Art. 1º É aproveitado o resultado final do concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de nível fundamental do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo, homologado pela Portaria 39, de 14 de janeiro de 2000, da Secretária da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado n. 880, de 14 de janeiro de 2000, acrescentando-se mais vinte e uma vagas de Motorista.

Art. 2º São nomeados os seguintes candidatos aprovados, para, em caráter efetivo, exercerem o cargo mencionado no artigo precedente, em virtude de habilitação em concurso público a que se submeteram na forma da lei:

MOTORISTA

Nº INSC.	NOME
04021	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO
00733	EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS
89872	ANTONIO OTACILIO DA SILVA
04050	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA
04764	ROBSON EDUARDO FERREIRA CHAVES
69034	NEUTON PEREIRA PINTO
92035	BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO
05041	INAEELTON GLORIA AZEVEDO

19470	DAVID FONSECA SOARES
00086	EDNALDO ALVES DE SOUZA
01329	ALAOR SOARES
76472	EDILSON FERREIRA TAVARES
88874	ROMULO DE ARAUJO RIBEIRO
85273	MARCEL CAMARGO VALVERDE
05590	RAIMUNDO NATANAEL BARBOSA EVANGELISTA
01535	ALCYR GEAN GUEDES VAZ
86921	ANTONIO MARCOS VASCONCELOS NUNES SANTOS
27882	CLERITON MARQUES BARBOSA
01354	SALOMAR BARBOSA DA CRUZ
54427	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM
75353	NERIVALDO CHAVES CONCEICAO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de janeiro de 2002, 181º da Independência, 114º da República e 14º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado